

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Mondaí/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Mondaí/SC, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de disponibilizar e ampliar os pontos destinados ao acondicionamento adequado de resíduos sólidos nos espaços públicos municipais.

A aquisição de lixeiras justifica-se pelo interesse público na manutenção da limpeza, organização e conservação dos espaços públicos do Município, proporcionando locais adequados para o descarte de resíduos sólidos e contribuindo para a correta destinação dos materiais descartados pela população.

A disponibilização de lixeiras em locais de circulação e utilização coletiva auxilia na prevenção do descarte irregular de resíduos em vias, praças, parques, prédios públicos e demais áreas municipais, reduzindo a ocorrência de sujeira, mau cheiro, obstrução de sistemas de drenagem e proliferação de vetores, além de contribuir para a preservação ambiental e para melhores condições de higiene e salubridade.

A medida também atende ao interesse coletivo ao proporcionar espaços públicos mais limpos, organizados e adequados à utilização pela população, fortalecendo as ações municipais de limpeza urbana, educação ambiental e manejo adequado dos resíduos sólidos.

A inexistência ou insuficiência de lixeiras em determinados locais favorece o descarte inadequado de resíduos, comprometendo a limpeza, a organização e a conservação das áreas de uso coletivo.

A contratação permitirá ainda a substituição de equipamentos eventualmente danificados ou inadequados e a implantação de novos pontos de acondicionamento, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

Assim, a aquisição pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da limpeza urbana, a conservação dos espaços públicos, a adequada disposição dos resíduos sólidos e o bem-estar da população, além de possibilitar a aplicação racional e eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas de manutenção e conservação dos espaços públicos municipais, assegurando condições adequadas de uso pela comunidade e promovendo benefícios diretos à coletividade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO -

A contratação pretendida não se encontra atualmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente deste Município, visto que não existe atualmente o Plano de Contratações Anual (PCA).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 BENS COMUNS

Os bens têm natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote, com oferecimento de lances por item, observada a legislação aplicável e a definição final constante do Termo de Referência e do edital.

Os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica cabível.

A contratação deverá observar requisitos suficientes para assegurar que as lixeiras adquiridas atendam adequadamente às necessidades do Município de Mondai/SC, apresentando características compatíveis com o local e a finalidade de utilização, bem como condições de qualidade, resistência, durabilidade e segurança.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos, adequados ao uso a que se destinam e atender integralmente às especificações, dimensões, capacidades, materiais e demais características estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

3.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021.

3.2.2. Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021.

3.3 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria responsável pela solicitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento). No ato da compra será escolhida a cor da lixeira.

3.4 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, a contar do ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo se dará no prazo de 10 dias, a contar do recebimento provisório.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi estabelecida considerando a necessidade de disponibilização e/ou substituição de lixeiras em espaços públicos e prédios municipais, de modo a atender adequadamente os locais de maior circulação de pessoas e aqueles que atualmente não dispõem de recipientes suficientes para o descarte adequado de resíduos.

Para a definição dos quantitativos, deverão ser consideradas as necessidades apresentadas pelos diferentes setores da Administração Municipal, a quantidade de espaços públicos que necessitam de instalação ou substituição de lixeiras, o estado de

conservação dos equipamentos existentes e a necessidade de manter unidades de reserva para reposição decorrente de desgaste, danos ou ampliação da demanda.

Os quantitativos estimados deverão ser suficientes para atender às necessidades previstas durante o período de vigência da contratação, evitando tanto a aquisição excessiva de materiais quanto a insuficiência de unidades para o atendimento dos espaços públicos municipais.

Assim, a estimativa foi elaborada com base no levantamento das necessidades atuais do Município, considerando a utilização das lixeiras em áreas internas e externas, especialmente em locais de circulação e permanência da população, buscando assegurar a adequada disposição dos resíduos e a manutenção da limpeza e organização dos espaços públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as alternativas disponíveis para a aquisição de lixeiras destinadas aos espaços públicos e prédios municipais, considerando as características, capacidades, materiais, resistência, durabilidade e formas de fornecimento usualmente praticadas no mercado.

Verificou-se que o objeto possui ampla oferta no mercado, sendo disponibilizado por diferentes fornecedores especializados na comercialização de equipamentos e materiais destinados à coleta e acondicionamento de resíduos. As lixeiras podem ser encontradas em diferentes modelos, capacidades e materiais, permitindo a escolha de produtos compatíveis com os locais de instalação e com a finalidade pretendida pela Administração.

Foram consideradas, como alternativas para atendimento da demanda, a aquisição de lixeiras novas, em diferentes capacidades e materiais, conforme a necessidade de cada ambiente, bem como a possibilidade de utilização ou recuperação das unidades atualmente existentes. Entretanto, considerando que parte das lixeiras existentes pode apresentar desgaste, danos ou quantidade insuficiente para atender à demanda dos espaços públicos, a aquisição de novos equipamentos mostra-se necessária para complementar e substituir as unidades inadequadas.

A solução de aquisição de produtos novos apresenta-se adequada por permitir à Administração selecionar modelos padronizados, com especificações previamente definidas, possibilitando maior durabilidade, facilidade de manutenção e adequada

utilização pela população. Além disso, a aquisição possibilita o atendimento de diferentes locais conforme suas características e volume estimado de resíduos.

No levantamento realizado, foram identificados modelos de lixeira injetada monobloco em plástico vazado, com capacidade aproximada de 80 litros, destinados à utilização em ambientes externos e internos. Para atendimento da necessidade do Município, foram consideradas características como resistência à exposição ao sol e à chuva, facilidade de limpeza e manutenção, capacidade adequada para os locais de instalação e dimensões compatíveis com a utilização em espaços públicos.

Também foi considerada a necessidade de identificação visual das lixeiras, mediante aplicação de adesivo envernizado com proteção contra raios UV, contendo o emblema da Prefeitura em ambos os lados, de modo a possibilitar a identificação do equipamento como patrimônio destinado à utilização pública. As cores das lixeiras deverão observar aquelas definidas pela Secretaria responsável, possibilitando a padronização visual dos equipamentos instalados pelo Município.

A partir do levantamento das características disponíveis no mercado, definiu-se como referência para a contratação a Lixeira Injetada Monobloco PN-70, em plástico vazado, com capacidade de 80 litros, resistente ao sol e à chuva, com dimensões aproximadas de 35 cm de largura x 45 cm de comprimento x 51 cm de altura, admitindo-se as variações inerentes ao processo de fabricação, desde que não comprometam a capacidade, funcionalidade e finalidade do produto.

O levantamento também identificou a necessidade de utilização de suporte específico para as lixeiras monobloco, considerando a instalação em áreas externas e locais de circulação de pessoas. Nesse sentido, foi considerada a utilização de suporte confeccionado em tubo galvanizado a fogo, com 3 polegadas de diâmetro e 1,25 m de altura, com capacidade para fixação de 02 (duas) caixas/lixeiros, proporcionando maior estabilidade, resistência às intempéries e adequada fixação dos recipientes.

A análise das características dos materiais demonstra que a solução composta pela lixeira monobloco de 80 litros e respectivo suporte metálico galvanizado atende à finalidade pretendida, permitindo a instalação dos equipamentos de forma organizada e segura nos espaços públicos, além de proporcionar resistência e durabilidade compatíveis com as condições de uso.

Assim, o levantamento de mercado serviu não apenas para verificar a disponibilidade dos materiais, mas também para estabelecer características técnicas objetivas e compatíveis com a necessidade municipal, evitando a aquisição de produtos

inadequados ou de qualidade inferior e permitindo que a Administração obtenha equipamentos apropriados para o uso contínuo em espaços públicos.

Dessa forma, considerando a disponibilidade de fornecedores, a variedade de produtos existentes e a possibilidade de estabelecer especificações objetivas para garantir a qualidade e a adequação das lixeiras, entende-se que a aquisição dos equipamentos mediante procedimento licitatório constitui alternativa adequada para o atendimento da necessidade pública identificada, devendo ser observados os princípios da economicidade, eficiência, padronização, qualidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$133.760,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais).

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de identificar valores praticados para objetos com características compatíveis com as necessidades do Município de Mondaí/SC.

Como parte do levantamento, foram consultadas contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente processos licitatórios que contemplaram a aquisição de lixeiras e respectivos suportes com características semelhantes às pretendidas pelo Município. A utilização dessas referências permite verificar valores efetivamente praticados em contratações públicas, proporcionando maior segurança na formação do orçamento estimado.

A pesquisa em contratações públicas constitui importante parâmetro para a estimativa, uma vez que permite verificar valores que já foram objeto de disputa e contratação pela Administração Pública, contribuindo para a obtenção de um orçamento compatível com a realidade do mercado e para a observância dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto nº 5.987 de 04 de setembro de 2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de lixeiras e respectivos suportes, destinadas à instalação em espaços públicos e prédios municipais de Mondaí/SC, com a finalidade de proporcionar locais adequados para o descarte de resíduos, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização, conservação e salubridade dos ambientes de uso coletivo.

A solução contempla a aquisição de lixeiras injetadas monobloco PN-70, em plástico vazado, com capacidade de 80 litros, resistentes à exposição ao sol e à chuva, com dimensões aproximadas de 35 cm de largura x 45 cm de comprimento x 51 cm de altura, conforme as cores definidas pela Secretaria responsável. As lixeiras deverão ser identificadas com adesivo envernizado com proteção contra raios UV, contendo o emblema da Prefeitura em ambos os lados, possibilitando a padronização e identificação dos equipamentos instalados em áreas públicas.

Também integram a solução os suportes para as lixeiras monobloco, confeccionados em tubo galvanizado a fogo, com 3 polegadas de diâmetro e 1,25 m de altura, destinados à fixação de 02 (duas) lixeiras, proporcionando estabilidade, resistência e adequada instalação dos recipientes, especialmente em áreas externas sujeitas à ação de chuva, sol e demais intempéries.

A aquisição conjunta das lixeiras e dos respectivos suportes permitirá que os equipamentos sejam instalados de maneira adequada e segura, evitando a necessidade de adaptações posteriores e garantindo maior funcionalidade e durabilidade da solução.

A solução foi definida considerando as necessidades atuais dos espaços públicos municipais, a necessidade de substituição e complementação das unidades existentes e as características dos materiais disponíveis no mercado. A aquisição de equipamentos novos mostra-se adequada em razão da necessidade de disponibilizar recipientes em quantidade suficiente e em condições apropriadas de uso, evitando a permanência ou instalação de equipamentos danificados, inadequados ou insuficientes.

Após o recebimento, os materiais serão destinados aos locais definidos pela Administração Municipal, conforme a demanda de cada Secretaria e as características dos espaços, podendo ser utilizados em praças, parques, vias, áreas de lazer, prédios públicos e demais locais de circulação e permanência da população.

Dessa forma, a solução como um todo compreende o fornecimento de lixeiras e suportes adequados, resistentes e padronizados, desde a entrega dos materiais até sua disponibilização para instalação e utilização nos espaços públicos municipais,

atendendo à necessidade de melhoria das condições de limpeza, organização, conservação e descarte adequado dos resíduos no Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por lote, agrupando-se os itens que compõem a solução, quais sejam, as lixeiras monoblocas de 80 litros e os respectivos suportes para fixação de 02 (duas) lixeiras.

A opção pelo agrupamento dos itens em lote justifica-se pela relação de complementaridade e integração existente entre os produtos, uma vez que os suportes são destinados especificamente à instalação e utilização das lixeiras objeto da contratação. A aquisição conjunta permite que os materiais sejam compatíveis entre si, proporcionando maior padronização, funcionalidade e uniformidade na instalação dos equipamentos nos espaços públicos municipais.

A contratação por lote também contribui para a padronização dos equipamentos, especialmente quanto às dimensões, capacidade, modelo, acabamento e características de instalação, evitando a aquisição de produtos excessivamente distintos que possam comprometer a uniformidade visual e funcional dos espaços públicos.

Ressalta-se que o agrupamento não tem por finalidade restringir a competitividade, mas sim assegurar que os itens que possuem relação direta entre si sejam fornecidos de forma compatível e integrada. A formação do lote deverá observar a existência de fornecedores capazes de atender aos itens agrupados, preservando-se a competitividade do certame e buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a contratação por lote poderá proporcionar maior eficiência no gerenciamento da aquisição, recebimento e fiscalização, reduzindo a necessidade de administrar diferentes fornecedores para materiais que serão utilizados conjuntamente e possuem finalidade diretamente relacionada.

Dessa forma, considerando a complementaridade entre as lixeiras e seus respectivos suportes, a necessidade de padronização, a compatibilidade dos materiais e a eficiência na execução e fiscalização da contratação, entende-se tecnicamente justificável a realização da contratação por lote, desde que demonstrada, na pesquisa de mercado, a existência de competitividade suficiente para o agrupamento pretendido.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar ao Município de Mondai/SC condições adequadas para a coleta e o acondicionamento inicial dos resíduos sólidos descartados nos espaços públicos, mediante a disponibilização de lixeiras em quantidade suficiente e em condições adequadas de utilização pela população.

A aquisição deverá resultar na melhoria da limpeza, organização e conservação dos espaços públicos municipais, reduzindo o descarte inadequado de resíduos em vias, praças, áreas de lazer, prédios públicos e demais locais de circulação e permanência de pessoas.

Pretende-se, ainda, promover maior padronização dos equipamentos utilizados pelo Município, mediante a aquisição de lixeiras com características uniformes, identificação com o emblema da Prefeitura e suportes adequados para sua instalação, contribuindo para a organização visual dos espaços públicos e para a identificação dos equipamentos como destinados à utilização coletiva.

Outro resultado esperado é a maior durabilidade dos equipamentos, considerando a aquisição de lixeiras resistentes ao sol e à chuva e de suportes confeccionados em material galvanizado, reduzindo a necessidade de substituições frequentes decorrentes do desgaste provocado pelo uso e pelas condições climáticas.

A contratação também deverá contribuir para a conscientização da população quanto ao descarte adequado dos resíduos, uma vez que a existência de recipientes apropriados e devidamente distribuídos facilita a adoção de práticas corretas de descarte e auxilia as ações municipais relacionadas à limpeza urbana e à preservação ambiental.

Busca-se, igualmente, proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante a aquisição de materiais com especificações adequadas à finalidade pretendida, evitando compras inadequadas, desperdícios e substituições prematuras.

Assim, os resultados pretendidos envolvem a melhoria das condições de higiene, limpeza, organização e conservação dos espaços públicos, a adequada disponibilização de recipientes para descarte de resíduos, a padronização dos equipamentos municipais e a melhoria das condições de utilização dos ambientes pela população, atendendo de forma eficiente ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mondaí/SC, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

ADRIANO SCHULTZ

Data: 23/09/2026 16:25:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO SCHULTZ

Coordenador Geral

Responsável pelo ETP